



Freguesia de Almalaguês

Aviso 2026/26

Na sequência da informação remetida pelo **Núcleo de Proteção Ambiental da Guarda Nacional Republicana**, informa-se que se encontra afixado/anexado o cartograma com a localização dos terrenos privados identificados em situação de incumprimento da obrigação de execução de faixas de gestão de combustível.

Apela-se aos proprietários dos terrenos assinalados, localizados em aglomerados populacionais (faixa de proteção de 100 metros) ou na envolvente de edificações isoladas (faixa de proteção de 50 metros), para que procedam, com a maior brevidade, à execução das respetivas faixas de gestão de combustível, em conformidade com a legislação aplicável.

Para facilitar a identificação dos locais sinalizados, informa-se que correspondem, designadamente, às seguintes localizações:

- Local n.º 11 – Trémova, Rua 25 de Abril, junto ao n.º 9;
- Local n.º 12 – Almalaguês, Rua dos Pereiros, em frente à habitação com o n.º 6;
- Local n.º 13 – Monte de Bera, Rua do Salão, em frente às habitações com os n.os 5 e 7;
- Local n.º 51 – Estrada Municipal 1170 (estrada entre Casal Novo e Trémova), cerca de 250 metros após o cruzamento com a Rua das Cavadas, no sentido da Trémova.

O cumprimento desta obrigação constitui uma medida essencial para a prevenção e mitigação do risco de incêndio rural, contribuindo para a proteção de pessoas, bens e património, bem como para evitar as consequências legais decorrentes do incumprimento.

Almalaguês, 17 de julho de 2026

O Presidente


(Luís Miguel Ferreira de Lemos)